



PROCESSO SELETIVO 207/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
NATHALIA ROCHA DE SOUZA	UPA
MARIANE MIRANDA SANTOS	UPA
ISABEL PEREIRA SILVA	UPA
ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	UPA
GEANDESSON MARTINS DA SILVA	UPA
DULCE CLEIDE SILVA ALMEIDA	UPA
ANA PAULA BARBOSA DE JESUS	UPA
RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	UPA
MARIA ROSANA DA SILVA	UPA
GLEDERSON LEITE DA SILVA	UPA

KARINA DOS SANTOS VILELA DOS ANJOS	UPA
ELETICIA SALES FARIA	UPA
MICHELLE FERREIRA GOMES LIMA	UPA
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS NUNES	UPA
VICTORIA LUIZA SENA DA SILVA	UPA
FRANCISCA ERIVANIA PEREIRA DE SOUZA	UPA
LEANDRA MACHADO DOS SANTOS	UPA
PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA	UPA
DANIELLE FREITAS ROCHA DE MIRANDA	UPA
SAMARA CEZARETTO MORAES RODRIGUES	UPA
SABRINA ALVES DE LIMA VERISSIMO BORGES	UPA
LUIZ CANTIZANO DAS CHAGAS NETO	UPA
DAIANE BARBOSA DE LIMA	UPA



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;

- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.

São Paulo 21 de maio de 2026.